



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 066, DE 08 DE JULHO DE 2013.

**ABERTURA DE VAGAS PARA CURSOS DE EXTENSÃO EM MÚSICA 2013
DO PROJETO PRELÚDIO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 juntamente com a Diretoria de Extensão deste Câmpus, **TORNA PÚBLICA a abertura de vagas para os Cursos de Extensão em Música do Projeto Prelúdio**, nos termos deste edital:

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital define regras para ingresso de alunos nos Cursos de Extensão em Música 2013/2, do Projeto Prelúdio IFRS – Câmpus Porto Alegre em 2013.

1.2 As modalidades de curso, o número de vagas, parâmetros para seleção, faixas etárias e características de cada curso estão descritos no ANEXO I.

1.3 Cada candidato deverá inscrever-se na modalidade adequada a sua faixa etária, horário e aos objetivos de aprendizagem descritos no ANEXO I, devendo declarar sua opção no ato da inscrição.

1.4 A ocupação de vagas por novos alunos dos Cursos de Extensão em Música 2013/2 dar-se-á em dois sistemas de ingresso, conforme descrição no item 4, quais sejam:

I - por Sorteio,

II - por Teste de habilidades musicais e entrevista.

1.5 Para fins deste Edital, por se tratarem de vagas ociosas em turmas já existentes e em andamento, o curso de Iniciação Musical não oferecerá reservas de vagas.

2. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 A efetivação da inscrição nos Cursos de Extensão em Música 2013/2 implica a aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

2.2 Para fins de inscrição, será considerada a idade que o candidato terá em 05 de agosto de 2013.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período **de 08 a 18 de julho de 2013, no horário das 15h às 17h**, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do Espaço Prelúdio, situado na Rua Coronel Vicente, 281 – Centro, Porto Alegre/RS; telefone: 3930-6034; e-mail: projetopreludio@poa.ifrs.edu.br.

3.2 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições por via postal, e-mail, fax ou telefone.

3.3 No ato da inscrição para o curso de Iniciação Musical, o candidato deverá verificar sua disponibilidade em frequentar as aulas no horário ofertado para sua faixa etária, de acordo com o ANEXO I.

3.4 Os candidatos a uma vaga nos coros e orquestras deverão agendar, no ato da inscrição, entrevista com o professor responsável pela atividade.

3.5 A efetivação da inscrição dos candidatos nos diferentes Cursos de Extensão em Música 2013/2 dar-se-á somente mediante a apresentação de cópia do RG ou certidão de nascimento do candidato e do CPF do candidato ou, na ausência deste, o CPF do responsável.

4. MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS

4.1 Sorteio:

4.1.1 O Sorteio é exclusivo para ingresso ao curso de Iniciação Musical.

4.1.2 As vagas serão sorteadas por turmas, nos horários disponibilizados no ANEXO I.

4.1.3 O Sorteio será realizado no dia 18 de julho de 2013, às 18 horas, no Estúdio 1 do Espaço Prelúdio do IFRS – Câmpus Porto Alegre (Rua Coronel Vicente, 281, Centro, Porto Alegre/RS),

4.1.4 Será realizado Sorteio para suplentes, correspondendo a 50% do número total de vagas para cada turma.

4.1.5 Em caso de número ímpar de vagas, o número de suplentes será arredondado para cima (por exemplo, 3 vagas – 2 suplentes).

4.2 Teste de habilidades musicais e entrevista:

4.2.1 O teste de habilidades musicais e entrevista destina-se ao ingresso nos coros e orquestras e tem por objetivo a verificar a compatibilidade do nível instrumental ou vocal do candidato com o grupo pretendido.

4.2.2 Para o teste de habilidades musicais para as orquestras infantil e infanto-juvenil, o candidato deverá trazer o próprio instrumento e tocar uma ou mais peças de livre escolha com duração máxima de cinco minutos.

4.2.3 Para as orquestras, serão aceitos apenas alunos que saibam tocar, já possuam instrumento para prática e estejam participando de aulas regulares do instrumento fora do Prelúdio. O aluno que não corresponder a esses requisitos será considerado inapto a participar das orquestras.

4.2.4 Para o teste de habilidades musicais dos coros, será solicitado ao candidato que execute alguns exercícios vocais junto com o professor que realizará o teste.

4.2.5 As datas e horários das entrevistas encontram-se no ANEXO II, devendo ser realizado agendamento junto à secretaria no ato da inscrição.

5. MATRÍCULA

5.1 Os alunos contemplados com uma vaga a partir do presente edital deverão realizar a matrícula entre os dias 29 de julho e 02 de agosto de 2013, no horário entre as 09 e às 19 horas, na secretaria do Espaço Prelúdio.

5.2 Os alunos contemplados com uma vaga que não efetuarem a matrícula perderão o direito à vaga, a qual será divulgada ao suplente classificado a seguir.

5.3 Perderá a vaga o aluno que não comparecer às duas primeiras semanas de aula.

5.4 Os documentos necessários para a matrícula são os seguintes:

I - Cópia do comprovante de matrícula no ensino regular público ou privado do aluno;

II - Cópia do documento de Identidade do aluno (preferencialmente) ou responsável;

III - Duas fotos 3 x 4 do aluno (atuais);

IV - Cópia do comprovante de residência do responsável (luz, água ou telefone fixo).

V - CPF do aluno (preferencialmente) ou responsável.

5.4.1 A entrega de todos os documentos listados acima é condição indispensável para que o aluno ingressante seja considerado aluno matriculado e, assim, possa participar das atividades dos cursos (com exceção do comprovante de matrícula do ensino regular para alunos com 5 anos de idade que ainda não estejam na escola).

5.5 A matrícula deverá ser realizada pelo pai, mãe ou pelo responsável legal.

6. NOVOS CHAMAMENTOS E PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ABERTO

6.1 Após a matrícula, em caso de restarem vagas resultantes de desistência, não comparecimento à matrícula, falta da documentação obrigatória ou ampliação da oferta de vagas, as mesmas serão preenchidas nas seguintes condições:

I - Suplência: os suplentes serão contatados por telefone pela secretaria do Espaço Prelúdio.

II - Reversão à comunidade IFRS – Câmpus Porto Alegre: caso existam vagas não preenchidas no curso de Iniciação Musical após o período de suplência, estas serão revertidas à comunidade do IFRS – Câmpus Porto Alegre (filhos de alunos, Técnicos e Professores), e preenchidas por sorteio (para Iniciação Musical) e entrevista (para coros e orquestras).

7. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

7.1 O horário de funcionamento das atividades dos cursos e oficinas do Projeto Prelúdio é:

- Manhã: de segunda a sexta-feira das 8h às 11h40min.
- Tarde: de segunda a sexta-feira das 14h às 18h30min.
- Noite: de segunda a sexta-feira das 18h40min às 21h (coros, conjuntos e orquestras, conforme ANEXO I).

8. INFORMAÇÕES

Maiores informações podem ser obtidas na sede do Projeto Prelúdio do IFRS – Câmpus Porto Alegre:

Rua Coronel Vicente, 281 – Centro - Porto Alegre/RS. Telefone: 3930-6034

E-mail: projetopreludio@poa.ifrs.edu.br

9. CRONOGRAMA

Publicação do edital	08/07/2013
Inscrições	08 a 18/07/2013, das 15h às 17h
Sorteio (Iniciação Musical)	18/07/2013, às 18h
Entrevistas (coros e orquestras)	10 a 18/07/2013 (conforme ANEXO II)
Publicação do resultado	19/07/2013
Matrícula	22/07 a 02/08/2013
Início das atividades	05/08/2013
1ª chamada de suplentes	19/08/2013
Matrícula de suplentes	19 a 23/08/2013

Cibele Schwanke
Diretoria de Extensão

PAULO ROBERTO SANGOI*

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.

ANEXO I

Descrição dos cursos e oficinas

- **Iniciação Musical:** Abrange a sensibilização de crianças de 05 e 06 anos de idade através do corpo, da voz e dos instrumentos musicais para as diversas possibilidades de expressão musical, oportunizando a vivência das atividades de improvisação, criação, apreciação e execução musical por meio da voz, da flauta doce e de instrumental variado. Aulas semanais de 50 minutos de duração, em turmas com até 08 alunos. Apresentação musical no final do curso.

Turma/Idade	Dia da semana	Horário	Vagas
Turma A	Segunda-feira	10h50min	3
Turma B	Terça-feira	10h50min	2
Turma C	Terça-feira	14h50min	1

- **Coro Infantil:** A oficina visa o desenvolvimento músico-vocal e a socialização de seus participantes, voltando a atenção para a prática de música em grupo. O repertório abrange a música coral original, bem como arranjos escritos para esta categoria - música brasileira e de outros países, de diferentes épocas e estilos. A escolha deste repertório é feita pelos professores (com a participação dos alunos), a partir de um mapeamento de habilidades (possibilidades músico-vocais) e disponibilidades de partituras e arranjos. O ensino e a aprendizagem musical em conjunto são valorizados, criando condições para que se somem potencialidades, desenvolvendo metodologias que partam do auxílio mútuo entre alunos e professores e do respeito humano e cultural. O ingresso se dá por teste vocal e não há pré-requisitos.

Faixa etária	Dia da semana	Horário	Vagas
08 a 12 anos	Quarta-feira	18h40min às 20h10min	Sem limite

- **Coro Juvenil:** Esta oficina abrange a prática músico-vocal coletiva, e seus integrantes estão compreendidos na faixa etária entre 13 e 18 anos. O Coro Juvenil executa um repertório de estilos diversos, do uníssono a quatro vozes mistas, sendo seus participantes agrupados em naipes através de sua classificação vocal. Dentre os intuitos da atividade está o desenvolvendo das habilidades técnico-expressivas para o canto, a performance coral e a socialização propiciada pela prática de música em conjunto. O ingresso se dá por teste vocal e não há pré-requisitos.

Faixa etária	Dia da semana	Horário	Vagas
13 a 18 anos	Quinta-feira	18h40min às 21h10min	Sem limite

- **Orquestra Infantil:** A Orquestra Infantil se caracteriza pela faixa etária de seus componentes (dos 9 aos 12 anos de idade) e pelo tempo de um ou dois anos de estudo do instrumento que seus componentes tem ao ingressar na Orquestra Infantil. É, portanto, o primeiro grupo de prática de conjunto do Projeto Prelúdio. A diversidade de instrumentos (flautas doces soprano e tenor, piano ou teclado, violino, violão, violoncelo) possibilita o aproveitamento de seus vários timbres e de suas combinações, na exploração interpretativa do repertório. São pré-requisitos para participação:

- possuir um ou dois anos de estudo do instrumento;
- ter instrumento próprio para ensaios e apresentações;
- ter aulas do instrumento com professor particular ou em escola de música.

Faixa etária	Dia da semana	Horário	Vagas
08 a 12 anos	Segunda-feira	18h40min às 20h10min	10

- Orquestra Infanto-juvenil: Caracteriza-se pela faixa etária de seus componentes (12 a 17 anos) e pela habilidade que cada um de seus integrantes já adquiriu em seu instrumento. A diversidade de instrumentos (flautas doces soprano contralto e tenor, piano ou teclado, violino, violão, violoncelo) possibilita o aproveitamento de seus vários timbres, e de suas combinações, na exploração interpretativa do repertório. O ingresso se dá por teste de habilidade no instrumento e são pré-requisitos para participação:

- possuir no mínimo 3 anos de estudo do instrumento;
- ter instrumento próprio para ensaios e apresentações;
- ter aulas do instrumento com professor particular ou em escola de música.

Faixa etária	Dia da semana	Horário	Vagas
12 a 17 anos	Terça-feira	18h40min às 20h10min	10

ANEXO II

Agenda dos testes de conhecimentos musicais e entrevista:

Categoria	Data	Horário
Coro Infantil	10 e 18 de julho	Entre 18h e 18h40min
Coro Juvenil	11 e 18 de julho	Entre 18h e 18h40min
Orquestra Infantil	15 e 18 de julho	Entre 18h e 18h40min
Orquestra Infanto-juvenil	16 e 18 de julho	Entre 18h e 18h40min